


Seja o presente projeto distribuído  
à comissão respectiva.  
Sala das Sessões, Em 14/10/24



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO  
Em 14/10/24

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
Assis Medeiros  
SECRETARIA LEGISLATIVA

## PROJETO DE LEI Nº 082/2024

APROVADO Por 07 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 23/10/24

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao ilustríssimo senhor José Leonardo de Souza e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB** faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de cidadão Santaluziense ao ilustríssimo senhor José Leonardo de Souza.

**Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro de 2024.

**Ricardo Moraes De Oliveira**  
Vereador  
MDB

## JUSTIFICATIVA

O Ilmo. Sr. José Leonardo de Souza, 42 anos, nascido em Brasília/DF, filho de Antônio José de Souza e Cristina Gonçalves de Souza. Morou em Santa Luzia por um curto período em sua infância e depois novamente em sua juventude. Apaixonou-se pela cidade e aqui conheceu sua linda esposa Alana. Mudaram para Natal/RN, casaram-se e, após a chegada dos filhos Sarah e Theo, tiveram a certeza de que era em Santa Luzia o melhor lugar para criá-los. E foi assim que em 2023, Léo, o neto de S. Antônio Jacó e D. Josefa, voltou às suas origens e à cidade em que seu coração bate mais forte.